



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.362, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, para fins que especifica, a título gratuito, precário e por tempo determinado e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, o pedido formulado pelo interessado, na qualidade responsável pelo Evento que será realizado neste município no dia 17 de dezembro de 2017.

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 70 e Inciso X e 94, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido à Senhora **TEREZINHA APARECIDA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.201.379-6/SSP-SP e do CPF/MF sob nº 128.641.688-47, residente e domiciliada à Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 762, neste município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP: 18960-000, no dia 17 de dezembro de 2017, à partir das 10:00 às 18:00 horas, a utilização do bem público de propriedade desta municipalidade, localizado no Recinto de Exposições "Alcides Toledo Castanho", para fins de organização e realização Evento de carro rebaixado e som.

Artigo 2º- A permissão de uso outorgada por este Decreto, será a título gratuito, precário e por tempo determinado e a Prefeitura Municipal reserva-se no direito de revogar a presente permissão a todo momento, a seu inteiro critério, sem qualquer indenização ao Permissionário.

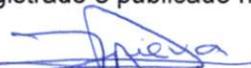
Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de dezembro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa